

Descrição: Cefazolina Sódica, Pó Para Solução Injetável, Frasco-Ampola 1 G, Via Endovenosa. Unidade: Un Empresa Vencedora: Antibioticos do Brasil Ltda. Preço unitário: R\$ 3,63 Validade 12 meses. Item 3 Descrição: Fenitoína, Concentracao/Dosagem de 50 Mg/ML (Na Forma Sodica), Forma Farmaceutica Injetavel, Forma de Apresentacao em Ampola 5ML, Via Intravenosa. Unidade: Un Empresa Vencedora: Cristalia Produtos Quimicos e Farmaceuticos Ltda. Preço unitário: R\$ 0,99 Validade 12 meses. Item 4 Descrição: Atosibana 6,75 Mg Solução Injetável Frasco com 0,9 ML de Solução. Unidade: Un Empresa Vencedora: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. Preço unitário: R\$ 183,86 Validade 12 meses. Item 5 Descrição: Atosibana 37,5 Mg Solução Injetável Frasco-Ampola 5,0 ML Unidade: Un Empresa Vencedora: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. Preço unitário: R\$ 571,69 Validade 12 meses. Item 6 Descrição: Metaraminol, Hemitartarato, Solução Injetável, Ampola 10 Mg 1 ML Unidade: Un Empresa Vencedora: Cristalia Produtos Quimicos e Farmaceuticos Ltda. Preço unitário: R\$ 3,75 Validade 12 meses.

Ata do Registro de Preços 345/2014 Processo HCRP 7820/2014 Tendo a licitação acima sido homologada em 12-08-2014, publicado no D.O. em 13-08-2014 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas. Item 1 Descrição: Enzima de Polimerização para Amplificação de Dna, em Frasco com Até 500 Unidades (5 U/UL), Acompanha 2 ML de Tampão de Reação (10X) Sem Corante e Cloreto de Magnésio 50Nm em Frascos Separados. O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano Unidade: Un Empresa Vencedora: Life Technologies Brasil com e lnd de Prods para Biotecnologia Ltda Preço unitário: R\$ 0,33 Validade 12 meses

Extratos de Contratos

Processo: HCRP 14245/13 - Contrato: PJ-85/14 - Contratante: HCFMRPUSP – Contratada: MB Surgical Comércio e Importação Ltda - Objeto: Aquisição de Diversos Instrumentais Cirúrgicos - Vigência: 15/08 a 24-08-2014 – Valor: R\$ 36.964,00 - Classificação dos recursos: 4.4.90.52. - Assinatura: 15-08-2014.

Processo: HCRP 4087/14 – Contrato: PJ-86/14 – Contratante: HCFMRPUSP – Contratada: Alessi & Novais Construções Ltda – Objeto: Reforma na Área da Diálise, Localizada no Andar Térreo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP - Campus Universitário, com Fornecimento de Material e Mão de Obra – Vigência: 300 dias corridos a partir da data da ordem de início dos serviços – Valor total: R\$ 3.112.000,00 – Classificação dos recursos: 4.4.90.51 – Assinatura: 18-08-2014.

Processo: HCRP 3022/13 - Contrato: PJ-104/14 - Contratante: HCFMRPUSP - Contratada: Pajolla Engenharia Ltda. - Objeto: Aditamento, prorrogação e Reti-ratificação do Contrato PJ-96/13 que objetiva a execução das obras civis para reforma da área onde funcionou o Arquivo Médico (2º Pavimento do Prédio deste Hospital no “Campus” Universitário) para implantação da Unidade Coronariana, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações constantes do Caderno Técnico que integra o Edital, observadas as normas técnicas da ABNT- Vigência: 360 dias consecutivos, contados a partir da data de autorização para o início da obra – Valor Aditado: R\$ 257.081,55 - Valor total: R\$ 2.618.067,95 – Valor por exercício: R\$ 498.000,00 para 2013 e R\$ 2.120.067,95 para 2014 - Classificação dos recursos: 4.4.90.51 - Assinatura: 13-08-2014.

Processo: HCRP 3591/10 - Contrato: PJ-RR-105/14 - Contratante: HCFMRPUSP - Contratada: 6L Soluções em TI Ltda-ME – Objeto: Prorrogação e reti-ratificação do contrato PJ-41/10 que objetiva a prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa e fornecimento de suprimentos (exceto papel), destinados à impressão e reprografia de documentos - Vigência: 01/09 a 31-10-2014 – Valor Total: R\$ 18.745,86 - Classificação dos recursos: 3.3.90.39 - Assinatura: 18-08-2014.

Processo: HCRP 10652/13 - Contrato: PJ-RR-106/14 - Contratante: HCFMRPUSP – Contratada: Equipamed Equipamentos Médicos Ltda. - Objeto: Reti-ratificação do contrato PJ-34/14 que objetiva a prestação de serviços de locação de 10 ventiladores pulmonares microprocessados, para uso no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto – Unidade de Emergência - Vigência: 01-07-2014 A 31-06-2015 – Valor Total: Inalterado - Classificação dos recursos: 3.3.90.39 - Assinatura: 18-08-2014.

Processo: HCRP 269/13 – Contrato: PJ-RR-107/14 – Contratante: HCFMRPUSP – Contratada: Construtora Atecon Eireli – ME – Objeto: Aditamento, prorrogação e reti-ratificação do contrato PJ-126/13 que objetiva a reforma civil da Subestação de Energia 03, localizada no prédio dos Laboratórios do Hospital, situado no “Campus” Universitário Monte Alegre, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada - conforme especificações constantes do Caderno Técnico que integra o Edital, observadas as normas técnicas da ABNT – Vigência: 260 dias corridos a partir da data da ordem de início dos serviços – Valor Aditado: R\$ 15.625,11 - Valor total: R\$ 402.639,74 – Valor por Exercício: R\$ 349.981,00 para 2013 e R\$ 52.658,74 para 2014 – Classificação dos recursos: 4.4.90.51 – Assinatura: 19-08-2014.

Processo: HCRP 8262/13 – Contrato: PJ-RR-108/14 – Contratante: HCFMRPUSP – Contratada: Construsantos Comércio e Construção Civil Ltda - EPP – Objeto: Aditamento, prorrogação e reti-ratificação do contrato PJ-131/13 que objetiva a execução das obras civis para construção de um Estacionamento para ambulâncias, ônibus e outros veículos, bem como lanchonete e sanitários para uso de pacientes e seus acompanhantes, em área do Hospital, sita no “Campus” Universitário Monte Alegre com fornecimento de material e mão de obra - conforme especificações constantes do Caderno Técnico que integra o Edital, observadas as normas técnicas da ABNT – Vigência: 330 dias corridos a partir da data da ordem de início dos serviços – Valor Aditado: R\$ 323.543,82 - Valor total: R\$ 4.223.554,10 – Valor por Exercício: R\$ 773.010,28 para 2013 e R\$ 3.450.543,82 para 2014 - Classificação dos recursos: 4.4.90.51 – Assinatura: 22-08-2014.

Processo: HCRP 10.456/13 – Contrato: PJ-RR-109/14 – Contratante: HCFMRPUSP – Contratada: Thatiane Mizael Paula da Costa de Mello- EPP – Objeto: Aditamento, prorrogação e reti-ratificação do contrato PJ-138/13 que objetiva obras/serviços necessários à execução de Interligação da nova Caldeira de propriedade do Hospital à Central de Material e Esterilização, à Nutrição e à Farmácia, por meio de nova Rede de Vapor, incluindo a substituição de 3 Aquecedores de Água, tudo sito em área do Hospital, no “Campus” Universitário Monte Alegre, em Ribeirão Preto com fornecimento de material e mão de obra - conforme especificações constantes do Caderno Técnico que integra o Edital, observadas as normas técnicas da ABTN – Vigência: 300 dias corridos a partir da data da ordem de início dos serviços – Valor Aditado: R\$ 34.229,79 - Valor total: R\$ 1.253.630,07 – Valor por Exercício: R\$ 879.632,54 para 2013 e R\$ 373.997,53 para 2014 - Classificação dos recursos: 4.4.90.51 – Assinatura: 22-08-2014.

Logística e Transportes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Portaria Artesp-19, de 22-08-2014

Constitui Comissão Especial de concurso público e dá providências correlatas

A Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - Artesp, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar Estadual

914, de 14-01-2002, o artigo 19, XV, do Regimento Interno da Artesp e o artigo 11 do Decreto Estadual 60.449/2014, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Especial de Concurso Público, responsável por orientar e acompanhar o planejamento, a organização e a execução de cada concurso público, em todas as fases, ressalvados os casos de competência legal específica.

Artigo 2º - Designar os empregados abaixo identificados para a composição da Comissão prevista no artigo anterior:

I – Tânia Gomes Lazarini Oliveira, RG 14.101.116-6, Superintendente de Área, lotada na Diretoria Geral - Unidade de Gestão Administrativa;

II – Ana Carolina Moraes Ramos, RG 35.668.744-2, Assistente de Regulação de Transporte, lotada na Diretoria Geral - Chefia de Gabinete;

III – Marisa de Queiroz Poiani, RG 9.302.909-3, Assistente de Regulação de Transporte, lotada na Diretoria Geral da Unidade de Gestão Administrativa - Recursos Humanos;

Parágrafo único - A funcionária designada no inciso I será a responsável pela presidência e coordenação dos trabalhos da Comissão.

Artigo 3º - Dispensar os membros da Comissão ora constituída de suas atribuições normais nas datas e horários reservados às reuniões;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Protocolo 273.888/14)

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo

CONTRATO 0150 / ARTESP / 2009
CONTRATANTE: ARTESP
PROCESSO ARTESP 007.820/20008 (Protocolo 127.133/08)
CONTRATADO: Consorcio Quadri Consultores
Objeto: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo

007-Supressão de serviços

VALOR: R\$ 80.220,53

DATA DA ASSINATURA: 21-07-2014

CONTRATO 0151 / ARTESP / 2009

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 007.820/20008 (Protocolo 127.133/08)
CONTRATADO: Consorcio CTGE

Objeto: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo

007-Supressão de serviços

VALOR: R\$ 78.496,39

DATA DA ASSINATURA: 21-07-2014

CONTRATO 0152 / ARTESP / 2009

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 007.820/20008 (Protocolo 127.133/08)
CONTRATADO: Consorcio Ductor / Encibra / Contêcnica.

Objeto: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo

008-Supressão de serviços

VALOR: R\$ 75.794,44

DATA DA ASSINATURA: 21-07-2014

CONTRATO 0153 / ARTESP / 2009

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 007.820/20008 (Protocolo 127.133/08)
CONTRATADO: Consorcio Concremat -/ Cobrape / Pentágono.

Objeto: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo

007-Supressão de serviços

VALOR: R\$ 63.467,41

DATA DA ASSINATURA: 21-07-2014

CONTRATO 0155 / ARTESP / 2009

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP 007.820/20008 (Protocolo 127.133/08)
CONTRATADO: Consorcio Fiscalizador de Rodovias.

Objeto: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo

008-Supressão de serviços

VALOR: R\$ 22.824,74

DATA DA ASSINATURA: 21-07-2014

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA
Despacho do Diretor, de 25-08-2014
Processo 004.011/05 – Jandaia Transportes e Turismo Ltda. Defiro o pedido de fl. 1234, protocolado em 11-08-2014 sob 273.025, e assim Autorizo a renovação do Certificado de Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 01 ano a contar desta publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria SUP/DER-041, de 21-08-2014

Altera o Artigo 1º da Portaria SUP/DER-055-15/08/2012 que institui a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA. (1,6)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com os incisos IV VI e XVIII do Artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o Artigo 1º da Portaria SUP/DER-055-15/08/2012 que institui a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA :

”Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, diretamente vinculada ao Gabinete da Superintendência, integrada pelos (as) seguintes funcionários (as), sob a coordenação da primeira nomeada:

Virginia Maria Circelli – RG. 6.021.967 - Diretoria de Administração/Coordenadoria de Gestão Administrativa

Amélia R. Rodrigues Munarini – RG. 17.427.727 - Gabinete da Superintendência

Lourença Gianotta Candido – RG. 25.494.237 - Diretoria de Administração

Lucinir dos Santos Santana – RG. 17.612.412-3 - Diretoria de Operações

Maria Nazaré de Almeida – RG. 18.409.406-9 Diretoria de Administração

Reinaldo Mendes – RG. 6.640.141 - Diretoria de Engenharia

Ricardo Gaspar Fonseca – RG.20.431.395 - Procuradoria Jurídica

Roberto Belucci Molinari – RG. 4.166.770 - Diretoria de Planejamento / Coordenadoria de Tecnologia de Informação

Sandra de S Ferreira - RG. 25.667.837-6 - Divisão de Contabilidade e Finanças” .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (referente ao Expediente 955049/17/SUP/2005 -3º volume)

Despacho do Superintendente, de 25-8-2014

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER-070-03/10/2012, ficam os veículos, abaixo relacionados, de propriedade da Empresa IZAMAR BADCY COMERCIAL MERCANTIL LTDA, habilitados a prestar serviço de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais.

PLACAS	MARCA	MODELO
FQS-8232	VW	Gol City MB
FUX-6662	VW	Gol City MB
FQG-6033	VW	Gol City MB
FSH-9202	VW	Gol City MB

P. R. 003732/18/CO/2014

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 396, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria SUP/DER-039 de 18/06/03, resolve Homologar o Instrumento Eletrônico Descriminador de Velocidade (Tipo Fixo), para veículo automotivo, abaixo discriminado, devidamente aprovado e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO:

Localização	Marca	Modelo	Nº Série	Nº DER
SP348 km044+450m Norte	Fiscaltech	Fical Speed Control	FSCII 1340	15923

Exp. 010388/17/CO/2014

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extratos de Contratos

PR 006928/18/DE/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 18.129-8 – CONTRATADA: ASTEC ENGENHARIA LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 429 – DATA: 7.8.14 – Objeto: Contratação de obras e serviços para execução de sondagens e levantamento topográfico para subsidiar projeto de implantação de passarela, na interseção da SP-129, com a SPA-012/129, Município de Boituva. Contratação Direta 077/12-CD. – FINALIDADE: Encerramento do Contrato 18.129-8, firmado em 31.7.12. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Diretor de Administração em 7.8.14 à fl. 49. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 13.221,44 – GARANTIA: Dispensada, conforme Cláusula 8, item 8.1 do contrato. – PRAZO: 1 mês, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 13.8.12, sendo encerrado em 13.9.12. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.129-8 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

PR 000338/18/DE/13 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 18.261-8 – CONTRATADA: MAUBERTEC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 367 – DATA: 13.8.14 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a atualização do projeto executivo de recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos nos trechos do km46,60 ao km58,00 e do 60,90 ao km78,25 da SP-056, com ênfase nos documentos de recuperação do pavimento existente. Edital 073/12-TP. – FINALIDADE: Encerramento do Contrato 18.261-8, firmado em 2.10.12. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 13.8.14 à fl. 60. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 188.453,78 – ANULAÇÃO: Dos serviços não utilizado: R\$ 8.332,68 – GARANTIA: R\$ 9.839,32 – PRAZO: 3 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 15.10.12, sendo encerrado em 15.1.13. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.261-8 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

PR 002474/18/DE/14 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 18.897-9 – CONTRATADA: JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 450 – DATA: 8.8.14 – Objeto: Contratação das obras e serviços de melhoramentos da SP-193, trecho Jacupiranga/Bairro Botujuru, compreendendo recapeamento do km25,85 ao km26,00 e pavimentação do km26,00 ao km27,85, incluindo a elaboração do projeto executivo. Edital 060/13-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 6.8.14 à fl. 78. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei Federal 8.666/93. – ESCLARECIMENTO: Este é o 3º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 3.341.443,00 – DESPESA: Para enfrentar a execução das obras e serviços, correspondente a 17,43% do valor contratual inicial, em observância a justificativa técnica, fls. 48/51, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste: R\$ 495.879,84 – Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I autuado às fls. 35/39 da PR, foi aprovado pelo Diretor de Operações em 31.7.14 à fl. 66 da mesma PR. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 34 da PR e aprovado pelo responsável pelo expediente da Superintendência em 6.8.14, à fl. 78 da mesma PR, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: R\$ 167.072,15 – CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

PR 001524/18/DE/14 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.182-7 – CONTRATADA: CONSÓRCIO RODO-CARGA – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 426 – DATA: 25.8.14 – Objeto: Contratação de serviços especializados para operação ininterrupta de fiscalização de peso nos postos fixos nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, compreendendo o Lote 3, Divisão Regional de Taubaté/DR.6. Os serviços serão executados em conformidade com o Termo de Referência que integra o presente contrato. Edital 060/09-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do responsável pelo expediente da Superintendência em 25.7.14 à fl. 179 da PR. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ESCLARECIMENTO: Este é o 5º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 3ª Prorrogação do prazo por mais 12 meses, a partir de 16.9.14 até 15.9.15, totalizando 48 meses – A vigência do presente aditamento para os posteriores exercícios fica sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na inexistência de recursos nas respectivas leis orçamentárias de cada exercício para atender às respectivas despesas. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 123 da PR e aprovado pelo Superintendente em 25.7.14, à fl. 179 da mesma PR, regulará o andamento da execução dos serviços contratados para o período desta prorrogação. – VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 15.437.561,23 – DESPESA: Decorrente do período desta prorrogação para a execução dos serviços contratados: R\$ 4.157.119,60 – Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I autuado à fl. 146 da PR, foi aprovado pelo Diretor de Operações em 10.7.14 à fl. 165 da mesma PR. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 5.11.15 em decorrência da 3ª prorrogação do prazo, pelo período de período de 12 meses: R\$ 207.855,98 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Inclua-se na cláusula 5 do contrato: Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contrata no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo-CADIN ESTADUAL, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento. – CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

PR 001526/18/DE/14 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.184-0 – CONTRATADA: CONSÓRCIO PENTÁGONO/SITRAN – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 429 – DATA:

25.8.14 – Objeto: Contratação de serviços especializados para operação ininterrupta de fiscalização de peso nos postos fixos nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, compreendendo o Lote 5, Divisão Regional de Ribeirão Preto/DR.8. Os serviços serão executados em conformidade com o Termo de Referência que integra o presente contrato. Edital 060/09-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 17.7.14 à fl. 108 da PR. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ESCLARECIMENTO: Este é o 5º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: 3ª Prorrogação do prazo por mais 12 meses, a partir de 16.9.14 até 15.9.15, totalizando 48 meses – A vigência do presente aditamento para os posteriores exercícios fica sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na inexistência de recursos nas respectivas leis orçamentárias de cada exercício para atender às respectivas despesas. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 56 da PR e aprovado pelo Superintendente em 17.7.14, à fl. 108 da mesma PR, regulará o andamento da execução dos serviços. – VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 16.192.269,92 – DESPESA: Decorrente do período desta prorrogação de prazo, para a execução dos serviços contratados: R\$ 4.080.024,92 – Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I autuado à fl. 79 da PR, foi aprovado pelo Diretor de Operações em 10.7.14 à fl. 98 da mesma PR. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 5.11.15 em decorrência da 3ª prorrogação do prazo, pelo período de período de 12 meses: R\$ 204.001,24 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Inclua-se na cláusula 5 do contrato: Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contrata no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo-CADIN ESTADUAL, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento. – CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

PR 004258/18/DE/13 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 18.445-7 – CONTRATADA: CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 456 – DATA: 11.8.14 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo de pavimentação e melhorias da estrada vicinal Bairro Pinheiros, município de São Bento do Sapucaí, com extensão de 3,7km. Edital 090/12-TP. – FINALIDADE: Encerramento do Contrato 18.445-7, firmado em 28.11.12. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Diretor de Administração em 11.8.14 à fl. 56. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 179.375,56 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo à fl. 16 da PR: R\$ 4.750,22 – GARANTIA: R\$ 8.731,26 – PRAZO: 6 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 27.12.12, sendo encerrado em 27.6.13. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.445-7 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

PR 000914/18/DE/14 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 18.804-9 – CONTRATADA: L.T.D. ENGENHARIA LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 434 – DATA: 13.8.14 – Objeto: Contratação das obras e serviços de recuperação, contenção e geotécnica para a SPA-137/630, km02+700, trecho Amparo/Monte Alegre do Sul, incluindo a elaboração do Projeto Executivo. Edital 012/13-TP. – FINALIDADE: Encerramento do Contrato 18.804-9, firmado em 22.5.13. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Diretor de Administração em 13.8.14 à fl. 64. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 243.396,36 – GARANTIA: R\$ 12.169,81 – PRAZO: 3 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 17.6.13, sendo encerrado em 17.9.13. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.804-9 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

PR 002906/18/DE/14 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 18.350-7 – CONTRATADA: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 448 – DATA: 15.8.14 – Objeto: Execução das obras e serviços de perenização da SP-165, do km143+500 ao km182+000, trecho Iporanga/Apaiaí. Edital 087/12-CO. – FINALIDADE: Encerramento do Contrato 18.35